



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001091-09.2024.5.10.0802 em 13/05/2024 14:46:34 - fe60c81 e assinado eletronicamente por:

- IZABEL CAMPELO DE ANDRADE



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2405131432012740000040725146**



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202422962834

Nome original: 3 - certidão de inteiro teor da matrícula.pdf

Data: 08/02/2024 17:11:27

Remetente:

Francismar

2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento em anexo a carta precatória expedida nos autos do Proc. nº 0128600-70.2005
.5.15.0115 , acompanhada com os arquivos dos documentos nela referidos (06 arquivos)



Documento assinado pelo Shodo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO



Av. João Gualberto nº 887 Centro
FONE (063) 9987-9056 CEP 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
crdivinopolisto@gmail.com

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra

Oficiala de Registro
CNS-12.898-3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionato de Notas

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabelista e Oficiala

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, verifiquei constar do **LIVRO 2-A**, de REGISTRO GERAL, às **fls.035**, matrícula sob o número de ordem **35**-(Trinta e cinco), referente a aquisição de um **IMÓVEL RURAL**, denominado **"FAZENDA SÃO PAULO"** constituído pelo **LOTE nº-326**-(Trezentos e vinte e seis), do Loteamento Marianópolis, Gleba-05, 4ª Etapa, situado neste município de Divinópolis do Tocantins/TO., com área de **223.5468há**-(Duzentos e vinte e três hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e oito centiares), sendo: 8,8197há de cultura de 2ª qualidade; 182.7160há de cerrado de segunda qualidade, e 32.0111há de campo de Segunda qualidade, dentro dos seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: Ao Norte, com os Lotes 335, 337, 336 325; A Este, com os Lotes 324, 323, 321; Ao Sul, com os Lotes 321 e 328; A Oeste, com os Lotes 327 e 334. **ELEMENTOS DO PERÍMETRO**: Do **M.1434 ao M.1433 – 419,85ms**, Az. de 150º19'53"; Do **M.1433 ao M.1432 – 1.254,51ms**, Az. de 117º53'00"; Do **M.1432 ao M.1431 – 729,43ms**, Az. de 233º33'22"; Do **M.1431 ao M.1427 – 484,24ms**, Az. de 233º00'17"; Do **M.1427 ao M.1426 – 1.049,47ms**, Az. de 212º26'46"; Do **M.1426 ao M.1438 – 373,41ms**, Az. de 281º04'32"; Do **M.1438 ao M.1437 – 1.826,42ms**, Az. de 17º28'21"; Do **M.1437 ao M.1436 – 720,57ms**, Az. de 12º54'18"; Do **M.1436 ao M.1435 – 61,04ms**, Az. de 304º06'02"; Do **M.1435 ao M.1434 – 352,82ms**. **OBS.:** do **M.1438 ao M.1437**, atravessa uma vertente; do **M.1435 ao M.1434**, Córrego Água Bonita abaixo. Imóvel cadastrado junto ao **INCRA sob o nº-924202.003280-0**. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ ELIAS FERNANDES**, Rg.nº-2.197-OAB, CPF nº-013.923.601-53, brasileiro, advogado, separado, residente na cidade de Goiânia/GO., com domicílio na Rua 7, nº-233, centro. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-F, Mat-1.488, fls.050, sob o nº-R-02, do CRI de Miracema/TO., com data de 19/12/1989.**

R-01-Mat-35 – em 06/02/1990 - TRANSMITENTE- JOSÉ ELIAS FERNANDES, já acima qualificado, tendo como **ADQUIRENTES - NELSON WOCZINSKI**, Rg.nº-6.847.518-SSP/SP., CPF nº-550.215.908-63, engenheiro civil, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **Edite Ribeiro de Paula Woczinski**, residente na cidade de São Paulo/SP., com domicílio na Av. Joaquim Eugênio de Lima nº-1.058-A, aptº.11, Vila Mariana, e **FRANCISCO CARLOS FREGOLENTE**, Rg.nº-7.248.372-SSP/SP., CPF nº-019.754.138-06, engenheiro, brasileiro, solteiro, residente na cidade de São Paulo/SP., com domicílio na Rua Rio Grande nº-434, aptº.43, Vila Mariana, conforme **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls.115/116v do Livro nº-64, do Cartório do 1º Ofício da cidade de Paraíso/TO., com data de 19/12/1989, tendo como valor de contrato **Ncz\$:20.000,00**, padrão monetário da época. Dou fé.

R-02-Mat-35 – em 30/09/2004 – Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de **30/09/2004**, firmado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Sr. Arnóbio Nogueira de O. Filho, em cumprimento ao despacho do MM Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Palmas/TO., Dr. Djalma Pirzarro, **Processo nº-9132.2004.801.10.00-6**, e Mandado nº-1193/04, em que figura como reclamante: **Neide Aparecida da Silva**, e como reclamando: **Somacom Engenharia e Construção Ltda**, procedo ao registro da **PENHORA** do Imóvel objeto da presente Matrícula



Nº do Selo: **128983AAA142897-IJU**

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/q?c=128983AAA142897&v=IJU>

Emol.: R\$ 0,00, Taxa Judiciária: R\$ 0,00, Taxa Funcivil: R\$ 0,00, FSE: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00

Página 1/3

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 26/10/2022 10:42:10 - 3b72bd7

ID. 3b72bd7 - Pág. 2

PJe Assinado eletronicamente por: IZABEL CAMPELO DE ANDRADE - Juntado em: 13/05/2024 14:46:34 - fe60c81



Documento assinado pelo Shodo

para garantir o pagamento da quantia de **RS:76.419,13**-(Setenta e seis mil, quatrocentos e dezanove reais e treze centavos). Dou fé.

R-03-Mat-35 – em 08/03/2005 – Nos termos do **Auto de Penhora e Avaliação**, datado de **22/11/2004**, firmado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Sr. Arnóbio Nogueira de O. Filho, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº-1328/04, da MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO., **Processo nº-9199.2004.802.10.00-7**, passado a favor de **Antônio Carlos de Siqueira**, em face de **Nelson Wocinski**, procedo ao registro da **PENHORA de 50%**-(Cinquenta por cento) da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, ou seja **111.7734há**, para garantir o pagamento da quantia de **RS:37.862,22**, conforme Ofício nº-0284/2005-2ªVT/PLS-TO, de 18/02/2005. Dou fé.

R-04-Mat-35 – em 10/04/2008 – Nos termos do **Mandado de Penhora**, datado de **24/03/2008**, sob o nº-**356/2008**, firmado pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO., Sr. Elias Mendes de Oliveira, em cumprimento ao Despacho da MMª Juíza de Direito da mesma Vara, Dra. Dra. Suzidary Ribeiro T. Fernandes, no **Processo nº-9304.2007.801.10.00-04**, passado a favor de **Manoel Avelino do Bonfim**, em face de **Sonacon Engenharia e Construtora Ltda**, procedo ao registro da **PENHORA de 50%**-(Cinquenta por cento) da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, ou seja **111.7734há**, para garantir o pagamento da quantia de **RS:5.728,27**. Dou fé.

R-05-Mat-35 – em 11/09/2008 – Nos termos do **Auto de Penhora, Avaliação e Registro**, datado de **11/09/2008**, firmado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Sr. Mário Lopes Lino, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº-1304/2008, passado em 29/08/2008, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO., Dr. Reinaldo Martins, da **Processo nº-09174-2006-802-10-00-05**, passado a favor de **Ruy Carlos de Castro Santos**, em face de **Sonacon Engenharia e Construtora Ltda**, procedo ao registro da **PENHORA da área de 14.40ha** da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o pagamento da quantia de **RS:7.169,74**. Dou fé.

R-06-Mat-35 – em 23/09/2008 – Nos termos do **Auto de Penhora**, datado de **23/09/2008**, firmado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Sr. Renan Francis Hegele, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº-1454/2008, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP., Dra. Eucymara Maciel O. Ruiz, no **Processo nº-91977-2008-801-10-00-05**, passado a favor de **Bernardino Ribeiro dos Santos Neto**, em face de **Nelson Wocinski**, procedo ao registro da **PENHORA 50%** da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o pagamento da quantia de **RS: 13.971,95**. Dou fé.

R-07-Mat-35 – em 26/10/2010 – Nos termos do **Auto de Penhora e Avaliação**, datado de **29/09/2010**, firmado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal, Sr. Arnóbio Nogueira de O. Filho, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº-1.640/2010, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO., Dra. Alexandre de Azevedo Silva, no **Processo nº-0159900-28-2009-5-10-0801**, passado a favor do Espólio de **João Luiz Celso**, em face de **Nelson Wocinski**, procedo ao registro da **PENHORA 54,5747%** da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o pagamento da quantia de **RS:84.410,08**. Dou fé.

R-08-Mat-35 – em 20/08/2014 – Nos termos do **Auto de Penhora e Avaliação**, datado de **22/03/2013**, firmado pelo Escrivã Judicial I do Cartório da 4ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central- Fazenda Pública/Acidentes, Sra. Lucia Antonia Steluti Keller, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº-1.640/2010, expedido pelo MM Juíza de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo/SP., Dra. Celina Kiyomi Toyoshima, no **Processo nº-0417159-63.1999.8.26.0053 (506)**, passado a favor de **Sonacon Engenharia e Construções LTDA** e outros, em face de Fundação para o desenvolvimento da Educação – FDE, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. **Nelson Wocinski**, procedo ao registro da **PENHORA 50%** da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o pagamento da quantia de **RS:4.456,34**. Dou fé.

Av-09-Mat-35 – em 19/02/2015 – Procedo à presente averbação para constar que, fica **CANCELADA a PENHORA** objeto do **R-02**, supra, Autos nº-0913200-34.2004.5.10.0801, conforme autorização de baixa expedida em 03/02/2015, pelo 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO., através do Mandado nº-36/2015, conforme via arquivada nesta Serventia. Dou fé.



Nº do Selo: **128983AAA142897-IJU**
 Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128983AAA1428978v=IJU>
 Emol.: **RS 0,00**, Taxa Judiciária: **RS 0,00**, Taxa Funcivil: **RS 0,00**, FSE: **RS 0,00**, ISSQN: **RS 0,00**, Total: **RS 0,00**

Página 2/3





R-10-Mat-35 – em 31/05/2017 – Nos termos do **Auto de Penhora**, datado de 02/05/2017, firmado pelo Juiz do Trabalho ELIAS TERUKIYO KUBOE da Vara do Trabalho de Ubatuba/SP, em cumprimento ao Despacho Id: 11750008, no **Processo nº 0144400-32.2006.5.15.0139RTOrd[rt]**, reclamante Jerônimo dos Santos Viana e reclamada Construtora Lindenbach Ltda + 00003, tendo sido nomeado fiel depositário de 50% do bem executado o Sr. **Nelson Wocinski**, procedo ao registro da **PENHORA 50%** da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o pagamento da quantia de **RS:12.750,25**, conforme via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Av-11-Mat-35 – realizado em 26/12/2018 – **PRENOTAÇÃO nº 14180, de 26/12/2018. BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, decorrente de consulta **POSITIVA** à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **NELSON WOCZINSKI**, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: **201604.2813.00132159-IA-990**; Número do Processo: **01883005620075150066**; Nome do Processo: **TRABALHISTA**; Data de Cadastramento: **28/04/2016 às 13:33:39**; Emissor da Ordem: **ROBERTA JACOPETTI**; 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Número do Protocolo: **201705.1513.00285425-IA-310**; Número do Processo: **00329006219945150015**; Nome do Processo: **EXECUÇÃO TRABALHISTA**; Data de Cadastramento: **15/05/2017 às 13:56:40**; Emissor da Ordem: **VANESSA SERAFIM NASCIMENTO**; 1ª Vara do Trabalho de Franca. Número do Protocolo: **201801.2515.00424739-IA-390**; Nome do Processo: **CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA**; Data de Cadastramento: **19/12/2017 às 17:08:33**; Número do Processo: **01611006820055150026**; Emissor da Ordem: **LUIS ANTONIO CARNELOS**; 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente. HASH POSITIVO: **068a.c88b.9186.ab9e.915d.712c.159e.8e40.8418.088f**. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. **EMOLUMENTOS: R\$ 24,38 TFF: R\$ 4,72 Func: R\$ 5,90 ISS: R\$ 1,22 Total: R\$ 36,22 e R\$ 12,60 de PRENOTAÇÃO. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA054185-VOC**. Dou fé.

R-12-Mat-35 – realizado em 20/12/2019 – **PRENOTAÇÃO nº 16187, de 20/12/2019** – Nos termos do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 05/12/2019, firmado pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, e pelo Oficial de Justiça A. Federal José Mauri de O. Cavalini, no **Processo nº 0002031-50.2019.5.10.0801**, passado a favor de **Aldemir da Silva Santos; Carlos Cezar Pires; Antonio Euclides Martins; Elias Balbino Tenório; Anderson Ferreira da Silva e Instituto Nacional do Seguro Social**, em face de **Nelson Wocinski**, procedo ao registro da **PENHORA de 25%** (vinte e cinco por cento) da área do Imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o pagamento da quantia de **RS: 88.722,07**. **EMOLUMENTOS: R\$0,00 TFF: R\$0,00 FUNC: R\$0,00 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 128983AAA077514-LDZ – Selo Gratuito**. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 24 de outubro de 2022.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/10/2022- cujo resultado é o seguinte: **HASH POSITIVO:**
8e3d.719d.d30d.c9c3.e1a1.fc32.ee00.b116.28a8.a815 e **HASH NEGATIVO:**
9bcd.4ebe.24d1.4e37.71ec.64f3.284c.09f2.2b58.937d.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionatos de Notas.
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabeliã e Oficiala
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

Nº do Selo: **128983AAA142897-IJU**
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/gr?c=128983AAA142897&v=IJU>
Emitor: **R\$ 0,00**, Taxa Judiciária: **R\$ 0,00**, Taxa Funcvll: **R\$ 0,00**, FSE: **R\$ 0,00**, ISSQN: **R\$ 0,00**, Total: **R\$ 0,00**

Página 3/3



Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 26/10/2022 10:42:10 - 3b72bd7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22102610420953200000189100409?instancia=1>
Número do processo: 0128600-70.2005.5.15.0115
Número do documento: 22102610420953200000189100409